



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 34/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a publicação do Edital nº 29 de 17 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Remoção a pedido de servidores ocupantes de cargos das carreiras de Técnico Administrativo em Educação no âmbito deste IFMT, conforme abaixo:

**Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva**

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 128/2022.					Situação
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade organizacional lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar de de	Quesito 03 – Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	
1º	Leila Cristina de Abreu Silva	1ª Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva  2ª Reitoria	218	-	48	49	315	Aprovado
2º	Betania Aparecida Soares Machado	1ª Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva  2ª Não indicou	126	-	48	53	227	Classificado
3º	Jhessika Melo * dos Santos	1ª Campus Cuiabá Octayde Jorge Silva da Silva  2ª Reitoria	108	-	50	-	158	Classificado
4º	Eliane de Campos Rodrigues	1ª Campus Cuiabá Octayde Jorge Da Silva  2ª Reitoria	14	10	18	21	63	Classificado

\*Servidora convocada no seletivo do Edital Edital nº 128 de 22 de dezembro de 2022.

**Reitoria**

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 128/2022.					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade de organizacional de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar	Quesito 03 - Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Luiz Guilherme Souza Lima	1ª Campus Reitoria 2ª Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva	16	0	63	5	84	Aprovado

II- Os documentos foram analisados conforme critérios estabelecidos Barema de pontuação constante no Anexo III, do Edital e da Resolução 110.2022.

III- Os candidatos interessados poderão interpor recurso até as 17h do dia 01/03/2023 conforme cronogramado Edital nº 29 de 17 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 28/02/2023 19:42:46.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/02/2023 19:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483625

Código de Autenticação: 9ebb886b77

